



RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

(Art. 54 e 55 da LRF LC 101/00)

(Publicado no DOE N. 18.701 - Suplemento - do dia 06 de julho de 2001 - pag.2)

Ente : **Poder Executivo**

Período: **I Quadrimestre/2001**

Poder Executivo

I - COMPARATIVOS

Em R\$ 1,00 corrente

DESCRIÇÃO DA RECEITA / DESPESA	Últimos 12 meses		I Quadrimestre/2001	
	R\$	%	R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	2.834.477.703	100,00	974.502.685	100,00
Despesas Totais com Pessoal (*)	1.434.763.642	50,62	474.796.378	48,72
Limite Prudencial (95% - art. 22 par. Único)	1.308.678.356	46,17	449.927.889	46,17
Limite Legal (art. 20)	1.377.556.164	48,60	473.608.305	48,60
Excesso a regularizar (art. 20)	-57.207.478	-2,02	-1.188.073	-0,12
Despesa Líquida Inativos e Pensionistas				
Total das Despesas	457.815.808		160.004.812	
Dívida Consolidada Líquida				
Saldo devedor			8.733.683.646	220,66
Limite Legal			3.957.996.738	100,00
Excesso a Regularizar			-4.775.686.908	-120,66
Dívida Mobiliária				
Não Há				
Concessões de Garantias				
Montante (Estoque)			29.985.054	5,45
Limite Legal			549.721.769	100,00
Operações de Crédito (exceto ARO)				
Não Há				
Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)				
Não Há				

(*) Excluídos os Pensionistas, de acordo com a Resolução N. 405/01-TCE

II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso os limites acima sejam ultrapassados)

1- Despesa Total com Pessoal	Contenção dos gastos com folha de pagamento, estimando-se que, no presente exercício de 2001, se consolidará a tendência já verificada neste Quadrimestre em que o déficit foi reduzido de -2,72 (no III Quadrimestre/2000) para -0,12 (no I Quadrimestre de
2 Dívida Consolidada	Estima-se que a dívida seja reduzida em 6% com o abatimento da parte estadual no BEG (Lei N° 9.496/97). Com a revisão dos contratos, espera-se uma redução de 12%, no mesmo montante. Pelo lado da receita, espera-se um crescimento de 15% da Receita Líquida

Fontes: SEFAZ, AGANP, SIOFI e SCP.

Goiânia, 04 de julho de 2001.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR
Governador do Estado de Goiás

NORIVAL DE CASTRO SANTOMÉ
Chefe do Gabinete de Controle Interno

JALLES FONTOURA DE SIQUEIRA
Secretário da Fazenda